

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUÍUTABA

LEI N° 1079, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1966

**Autoriza doação de canos ao "Clube Social Lenô
XIII", para construção do Sanatório dos Tuber-
culosos e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ituutaba decreta e eu sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao "Clu-
be Social Lenô XIII", 300 (trezentos) metros de canos de 1/2" (meia -
polegada), para construção do Sanatório dos Tuberculosos.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial necessário para o
cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei -
entrará em vigor na data de sua publicação.

Manio, portanto, a quem o conhecimento e execução da presen-
te lei pertencer, que a compra e a faga cumprir tão inteiramente como
nala se contém.

Bada na Prefeitura Municipal de Ituutaba, nos 22 de dezen-
tro de 1 966.-


- Prefeito Municipal -
(Goyaldo Gouveia Franco)


- Secretário -
(Lynce Ribeiro Chaves)

100/-